



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) RELATOR(A),
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

PROCESSO: 2158-49.2014.6.21.0000
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE CANDIDATO
INTERESSADO(A): ELDOMIR PAULO MARCHEZAN, CARGO DEPUTADO
ESTADUAL e Nº: 22444
RELATOR: DR. HAMILTON LANGARO DIPP

PROMOÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio de seu agente infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto no inc. VI, do art. 11, da Lei de Improbidade Administrativa, vem requerer a remessa dos autos à Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal para que analise a possível utilização de verbas do Fundo Partidário pelo candidato em epígrafe.

Após, requer nova vista dos autos.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2015.

**Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

C:\conv\docs\orig\fs7n6u2rbtlgrlie3jhn_794_63165454_150212225810.odt